



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2011 - MEC

A Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA/MEC, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ed. Anexo II, em Brasília/DF, torna público que fará realizar Audiência Pública para suporte à decisão da estratégia de Processo Licitatório visando à contratação de “Ampliação e evolução da infraestrutura de TI” da Diretoria de tecnologia da Informação - DTI, decorrente da necessidade de atender as demandas das principais políticas, processos de negócio e requisitos de escalabilidade e alta disponibilidade dos sistemas classificados como missão crítica desse Ministério.

Data: 21/03/2011

Horário: 14h30 às 18h

Endereço: Avenida L2 Sul, Quadra 607, Bloco – Ed. Conselho Nacional de Educação/CNE - Brasília-DF

Do Objetivo: Esclarecer os principais aspectos para realizar a ampliação e evolução da infraestrutura de TI do Ministério da Educação.

2. Da Agenda da Audiência:

Programação

14h30	Registro de presença e identificação.
15h00	Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa Diretora.
15h15	Apresentação do projeto conceitual
16h00	Intervalo para formulação dos pedidos de esclarecimento por escrito.
16h45	Resposta a pedidos de esclarecimentos e leitura de contribuições pela Mesa Diretora.
18h	Encerramento pelo Presidente da Audiência.

2.1. Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

2.2. A Audiência será presidida pelo Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério da Educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

3. Forma de participação:

3.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

3.2. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhadas previamente, com a devida identificação do postulante, até as 18 horas do dia 16 de março de 2011, para o e-mail dti@mec.gov.br sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a Audiência. As indagações prévias deverão ser formuladas através de Pedido de Esclarecimento.

3.3. As inscrições de interessados para pedidos de esclarecimentos no dia da audiência serão recebidas por escrito e apenas durante a realização da sessão e encerrar-se-ão conforme dinâmica dos trabalhos estabelecida pelo Presidente da mesa.

3.4. O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

3.5. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão apresentados durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo. Todos os esclarecimentos, inclusive aqueles que não forem comentados, ficarão disponibilizados para consulta no endereço: <http://www.mec.gov.br/> no menu fornecedores no item audiência pública.

3.6. Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, ao Presidente da Mesa Diretora. Essas contribuições serão avaliadas e constarão, igualmente, da Ata de Reunião da Audiência Pública, que será disponibilizada a todos os interessados, em até 10 (dez) dias úteis após a realização da Audiência Pública no endereço: <http://www.mec.gov.br/> no menu fornecedores no item audiência pública.

4. Da formulação geral das Contribuições e Pedidos de Esclarecimento:

4.1. As manifestações escritas deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, conforme Anexo.

4.2. As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

4.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

- a) manifestações encaminhadas previamente, em até 02 dias úteis antes da realização da Audiência Pública, para o e-mail dti@mec.gov.br;
- b) manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

4.4. As manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

5. Da Mesa Diretora:

5.1. A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

5.2. A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, pelo Secretário, por técnicos e por demais autoridades convidadas.

5.3. Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

6. Disposições Gerais:

6.1. Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

6.1. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

6.2. O Projeto Conceitual será disponibilizado por ocasião da publicação do Aviso de Audiência Pública disponibilizado no endereço <http://www.mec.gov.br/> no menu fornecedores no item audiência pública no dia 04/03/2011.

Brasília, 25 de fevereiro de 2011.

Silvério Morais da Cruz
Subsecretário de Assuntos Administrativos - Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EXECUTVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 01/2011 -
“AMPLIAÇÃO E EVOLUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI DO MEC”
21 DE MARÇO DE 2011**

ANEXO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Entidade	
Representante	
Telefone	
E-mail	

Assinatura _____